



TC 022.149/2013-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Sucupira do Norte - MA

Responsável: Benedito Sa de Santana (256.940.303-20)

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Benedito Sa de Santana (peça 32), nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 13569/2016-2ª Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 34).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, janeiro de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator